



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1106

Órgão Oficial do Município

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
OMOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4090 de 28 de junho de 2024 - Lei nº 3613**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.365.028,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

23- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$20.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

93- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-R\$45.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

161 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$258,00

143 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-R\$11.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

223 - 12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$520.000,00

226 - 12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$7.215,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

247 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$580.000,00

248 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$10.000,00

249 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E

AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$111.000,00

250 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-R\$21.055,00

278 - 10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$10.000,00

262 - 10.301.0350.2047.0000-SAUDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$10.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

288 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-R\$15.500,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

75- 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO---R\$4.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

9- 04.122.0505.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00

12- 04.122.0505.2080.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-1.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

28- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.91.97.00- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP---R\$-30.000,00

29- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-15.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

54- 15.121.0006.2084.0000 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-2.000,00

61- 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-2.000,00

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
90- 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-45.000,00

98- 06.181.0400.2089.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-50.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

100 - 08.130.1000.2059.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-258,00

101 - 08.130.1000.2060.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-6.555,00

104 - 08.243.0505.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

165 - 12.306.0230.2054.0000 - MERENDA ESCOLAR

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-26.000,00

166 - 12.306.0230.2054.0000 - MERENDA ESCOLAR

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-3.000,00

172 - 12.306.0230.2054.0000 - MERENDA ESCOLAR

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-2.000,00

191 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN

FUNDAMENT

3.3.90.08.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO---R\$-2.000,00

198 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-4.215,00

228 - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-50.000,00

234 - 12.365.0008.2037.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-40.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

251 - 10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-50.000,00

252 - 10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-111.000,00

254 - 10.301.0340.2044.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-20.000,00

270 - 10.304.0340.2053.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-730.000,00

275 - 10.304.0340.2053.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-2.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5- 02.061.0005.2079.0000 -CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-1.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

69- 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

79- 15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5.90.61.00- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-50.000,00

297 - 18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-2.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 409 de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

CONSIDERANDO as deliberações colegiadas adotadas na 1ª Conferência Municipal da Cidade, realizada neste Município nos dias 24 e 25 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade, aprovado pelo respectivo colegiado nas atividades realizadas nos dias 24 e 25 de junho de 2024, nos termos do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal n. 4085, de 17 de junho de 2024, nos termos do disposto na Portaria MCID N. 175/2024 e Portaria SDUH 2/2024, será realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2024, sob a coordenação conjunta das Secretarias Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Serviços Públicos e Meio ambiente, e terá as seguintes finalidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas.

III - Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - Avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

V - Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

VI - Eleger delegados à 7ª Conferência das Cidades Paulistas, conforme Regimento Nacional e Estadual da Conferência das Cidades.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições os temas propostos pelos Documentos Base Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local.

Art. 3º Os resultados da Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos a Comissão Organizadora Estadual até cinco dias após a sua realização, impreterivelmente.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou por quem ele designar.

Art. 5º A organização e realização da Conferência Municipal da Cidade estará a cargo da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º A Comissão Organizadora Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II - Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º A Conferência Municipal da Cidade terá como

temática: “Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal e incorporar a formulação as questões locais e regionais.

Art. 9º A Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10. A Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos atendendo ao Regimento Nacional e Estadual.

Art. 11. O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12. A primeira reunião para constituição da Comissão Organizadora Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

Parágrafo único. A reunião para eleger e constituir a Comissão Organizadora Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local.

Art. 13. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional.

II - Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

Art. 14. Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal:

I - Cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Estadual.

II - Cópia do ato de instituição da Comissão Organizadora Municipal com sua composição.

III - Regimento da Conferência Municipal.

IV - Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal.

V - Relatório Final da Conferência, em formulário próprio.

VI - Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.

Art. 15 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 158, de 28 de junho de 2024,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de

CRISTIANE QUEIRÓS LOPES para o cargo efetivo de FAXINEIRA.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANE QUEIRÓS LOPES, RG n. 22.851.950-0, para o cargo de FAXINEIRA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024, em virtude da exoneração a pedido da servidora Vania Gonçalves da Silva Perrone, nomeada na portaria n. 095 de 03 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 105, de 28 de junho de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de STEFAN SECCHINATO DE CARVALHO para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEFAN SECCHINATO DE CARVALHO, RG n. 44.571.226-0, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 610, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a invalidação da Portaria nº 606 de 26 de junho de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica invalidada a Portaria nº 606, de 26 de junho de 2024, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 611, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de NICOLE SUZZANE FAVARETO, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em

razão do não comparecimento no prazo.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 592, de 28 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou NICOLE SUZZANE FAVARETO, RG n. 30.895.488-9, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 612, de 28 de junho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação PATRICIA BONAVITA SILVEIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA BONAVITA SILVEIRA, RG n. 11.811.389-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, aprovado no concurso 04/2022, em virtude do não comparecimento no prazo da candidata Nicole Suzzane Favareto, nomeada na portaria nº 592 de 28 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 613, de 28 de junho de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação CARLA MIRANDA DE SOUZA para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA MIRANDA DE SOUZA, RG n. 40.831.099-6, para o cargo de CUIDADOR, aprovado no concurso 01/2024, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 214, de 28 de junho de 2024,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de ADRIANA SANTOS BARBOSA, para o cargo efetivo de FAXINEIRA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA SANTOS BARBOSA, RG: 22.851.950-0, para o cargo de FAXINEIRA, aprovada no concurso 01/2024, em virtude da exoneração por aposentadoria da servidora Maria de Freitas, portaria nº 213, de 25 de junho de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 046, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de EDNA SIPRIANO DA SILVA, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA SIPRIANO DA SILVA, RG n. 40.710.773-3, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso nº 01/2024, em virtude da exoneração por aposentadoria do servidor Celso Donizeti de Andrade, nomeado na Portaria n. 033, de 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 047, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de VANILA DE ABREU SILVA, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANILA DE ABREU SILVA, RG n. 49.749.102-3, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado no concurso nº 01/2024, em virtude da exoneração a pedido da servidora Tatiana Felix dos Reis, nomeada na Portaria n. 145, de 21 de maio de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias

Portaria nº 10565, de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre a Composição de Comissão de avaliação referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecnologia voltada para comunicação com mensagens interativas, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a Comissão de avaliação referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecnologia voltada para comunicação com mensagens interativas, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital:

- Conceição Aparecida Inácio, Matrícula: 5603;
- Eliana Cristina Secchinato de Carvalho, Matrícula: 5341 e
- Sergio Lourencetti, Matrícula: 5603.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento de execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.562 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF Profª. Elisabete Lala Villalva e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da EMEF Profª. Elisabete Lala Villalva será composta pelos membros abaixo nomeados:

SILMARA JAMERE BORDOTTI, Professora Titular de Educação Básica I

MARIA AMELIA DE SOUZA LONER, Professora Titular de Educação Básica I

MARCELA BEATRIZ CEZAR, Professora Titular de Educação Básica I

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de junho, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.323 de 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.563 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre exoneração de MARCOS JOSE JACOBUSSE do cargo de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar MARCOS JOSE JACOBUSSE, RG: 17.294.479-X, do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10564 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre nomeação de MARCOS JOSE JACOBUSSE, para o cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MARCOS JOSE JACOBUSSE, RG: 17.294.479-X, para o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.561 de 28 de junho de 2024

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse-CMAS - votado pelo Conselho de Direito, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal de Assistência Social usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva
Suplente: Cynara Romanini Villalva

II - Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira
Suplente: Conceição Aparecida Inacio

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Felipe Silva de Aguiar
Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

IV - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Paulo Jose Rodrigues de Souza
Suplente: Mariana Nizoli de Campos

V - Departamento Financeiro ou Órgão Equivalente

Titular: Maria de Lourdes Villalva
Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

VI - Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão Equivalente

Titular: Joao Rinaldo Lalla
Suplente: Paulo Ricardo de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII - Representantes das Entidades Sociais Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse Lar São Vicente de Paulo

Titular: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki
Suplente: Iolanda da Silva Pinto

APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Titular: Estefânia Kemp Damiao
Suplente: Amanda Elis Ribeiro

VIII - Representante de organização de assistência social localizada no Município de Santo Antônio de Posse

AMAR - Associação Mutua de Amor e Restauração

Titular: Graziela Martins Gutierrez
Suplente: Juliana dos Santos Lopes Pereira

IX - Representante de trabalhadores do setor de assistência social

CADUNICO -

Titular: Sarah Juliett F. Silva
Suplente: Louana Maria Capózio

X - Representante das organizações de usuários

do setor de Assistência Social.

CRAS - CREAS

Titular: Ruth Esteves Mariano (CRAS)
Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa (CREAS)

XI - Representante de usuários da Assistência Social

Grupo Viver Vale a Pena

Titular: Maria Benedita dos Santos
Suplente: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.524 de 05/04/2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO à pedido DO CEVS: 354800501-360-000044-1-3 do ESTABELECIMENTO: CONTERMA ENERGIA EIRELI EPP, CNPJ: 06.635.157/0001-70, ENDEREÇO: Rua Anna Porto Oriente, 565, Chácara Santo Antônio, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 2529/2024 DATA: 04/06/2024.

Santo Antônio de Posse, 28 de Junho de 2024.

Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

JULGAMENTO: Menor Valor por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de insumos hospitalares da lista II e insumos hospitalares desertos e fracassados da lista I, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo

Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 054/2024, Processo Administrativo nº 1800/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de insumos hospitalares da lista II e insumos hospitalares desertos e fracassados da lista I, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, constatou que após o encerramento da etapa recursal e no momento de adjudicação e homologação do certame:

1. O licitante "SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA" ofertou valor acima do estimado para o item 235 (cota reservada).

II - Nesse contexto, pelo princípio da autotutela, o qual concede poderes a Administração pública de rever seus atos, fica esclarecido a todos que o presente certame será reagendado para a data de 05/07/2024 às 09:00 horas, para que seja sanado o respectivo valor, devendo o mesmo ser registrado abaixo do valor de referência.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2024.

Joseani Bassani Torres
Pregoeira / Agente de Contratação
PMSAPOSSSE

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2541/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Transporte de Pacientes de forma intermunicipal, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Considerando o erro material na digitação do respectivo Edital, referente ao processo supracitado, especialmente aos itens 2.2 e 3.1, informamos que:

Onde se lê:

2.2. O presente prazo de execução e vigência são de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Leia-se:

2.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I "Termo de Referência", deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 (doze) meses. O presente prazo de execução e vigência são de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Onde se lê:

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários do Contrato, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 - Executivo

01.02.15 - Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 - Manutenção e Atendimento da Saúde

249.3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.02.15 - Secretaria de Saúde

10.301.0340.2098.0000 - Manutenção da Atenção Básica

257.3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Leia-se:

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários do Contrato, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 - Executivo

01.02.15 - Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 - Manutenção e Atendimento da Saúde

249.3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2024.

Joseani D. Bassani
Pregoeira

Aviso de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

PROCESSO Nº 2747/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 030/2024.**

Objeto: Aquisição de cintos para prancha de resgate e imobilizador de cabeça tipo HEAD BLOC, que serão usados nas ambulâncias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 28 de junho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de junho de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 PROCESSO Nº 2442/2024

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 081/2024.**

Objeto: **Aquisição de medicamentos com preços baseados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

Considerando a divergência constatada no INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES constante no Edital e cadastro no sistema BBMNET, a Pregoeira desta Municipalidade COMUNICA a todos os interessados que está designada para o dia 15/07/2024 de 2024, às 09:00 horas, www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 28 de junho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira / Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

PROCESSO Nº 2549/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 088/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos e Suplementos para atender Demanda Judicial Desertos e Fracassados dos Pregões Eletrônicos 008/2024 e 056/2024, da Secretaria Municipal da Saúde, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 28 de junho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2024.

Paulo Jose Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROCESSO Nº 2382/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 068/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Capitão Andrade e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100219/2024, e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de julho de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 28 de junho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2024.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores **ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.053.762/0001-72**, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.181.473/0001-80**, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **36.181.473/0001-80**, **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **21.278.096/0001-24**, **COMERCIAL K NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.623.174/0001-25**, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **62.479.555/0001-15**, **D. F. ASTOLPHO**, inscrita no CNPJ: **20.123.999/0001-73**, **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, inscrita no CNPJ: **16.643.797/0001-85**, **GOLD CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **31.627.249/0001-55**, **JOAO HENRIQUE RAMALHO**, inscrita no CNPJ: **05.138.389/0001-50**, **LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.936.624/0001-50**, **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**, inscrita no CNPJ: **47.944.404/0001-05**, **MARIA IRENE BUSO DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ: **07.892.715/0001-59**, **MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.300.858/0001-65**, **NICOLE MOREIRA AZEVEDO**, inscrita no CNPJ: **46.293.794/0001-20**, **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ:

38.120.208/0001-17, PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 67.567.339/0001-45, RICARDO GONCALVES ITAPIRA, inscrita no CNPJ:02.573.131/0001-93, RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ: 02.514.617/0001-50, ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.284.980/0001-37, S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.439.173/0001-20 e SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.686.134/0001-20, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1918/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.**

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de junho de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva Secretária de Desenvolvimento Social	Alice Bortolotto Valsechi Secretária de Saneamento
Felipe Silva de Aguiar Secretário de Educação	Paulo José Rodrigues de Souza Secretário de Saúde
Tiago Nizoli de Campos Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente	Valeska Elizabeth S. Teixeira Secretária da Fazenda
Valter Luís Lourenço Secretário de Segurança Pública	

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 060/2024 - Processo Administrativo nº 1919/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de serviços de Assistência Domiciliar Home Care Enfermagem diárias (Técnico de Enfermagem), com supervisão semanal de enfermeiro.

Contrato nº 044/2024.

Empresa: CEP SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º **44.350.961/0001-00.**

Item	Especificações	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa visando a execução de serviços de Assistência Domiciliar Home Care Enfermagem diárias (Técnico de Enfermagem), com supervisão semanal de enfermeiro, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. OBS: Conforme requisição realizada pela Secretária Municipal de Saúde (Ofício 236/2024), o objetivo dessa contratação se refere a 02 (duas) domicílios que necessitam de todos aparatos fundamentais para manutenção da vida.	R\$ 187.281,50

O valor total deste Contrato é de **R\$ 187.281,50 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12(Doze) meses, **a iniciar-se em 19 de junho de 2024, encerrando-se em 18 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Processo Administrativo nº 1121/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leiloeiro oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de executar leilão de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta ou Indireta da Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Contrato nº 045/2024.

Empresa: CAROLINE DE SOUSA RIBAS, inscrita no CPF. sob o nº **224.XXX.XXX-89**

A percentual de comissão ofertado é de **5% (cinco)** sobre **a arrematação dos lotes**. O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura do contrato entre as partes, **iniciando-se em 20 de junho de 2024, encerrando-se em 19 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado POR UMA ÚNICA VEZ e até o limite máximo de 12 (doze) meses.**

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

EDNA SIPRIANO DA SILVA
VANILA DE ABREU SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de JUNHO de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Públicos e meio ambiente

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CRISTIANE QUEIRÓS LOPES

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **FAXINEIRA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de JUNHO de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretário Municipal da Fazenda

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ADRIANA SANTOS BARBOSA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **FAXINEIRA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de JUNHO de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Carla Miranda de Souza

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **cuidador** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de JUNHO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PATRICIA BONAVITA SILVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Artes**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de JUNHO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretária Municipal de Educação

Homologação

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 04/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O **Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições legais, vem através da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 10.528 de 05 de abril de 2024, para coordenar a realização do Concurso Público nº 04/2024, **TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 04/2024, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2024.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2024, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 5.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 04/2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2024 LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	167030	KARINA DE CÁSSIA BAZZANI	29/11/1980	60,000	18,000	18,000	2,000	98,000
2	170170	DANILA GABRIELA FARIA SECCO	03/11/1983	60,000	16,000	16,000	1,000	93,000
3	168265	RAFAELA CASSIANO DE MOURA	10/02/1999	60,000	14,000	18,000	1,000	93,000
4	167298	PATRICIA CRISTIANE DA COSTA NARDINI	17/05/1988	60,000	14,000	16,000	2,000	92,000
5	168951	LUANA SOARES PUGLIERO	04/05/1992	60,000	14,000	16,000	2,000	92,000
6	166506	JENYFFER DAYANE PROCÓPIO BABLER	15/04/1996	58,500	14,000	18,000	1,000	91,500
7	169757	PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA	22/08/1987	60,000	16,000	14,000	1,000	91,000
8	170005	KAREN CRISTINA MARIANO	12/03/1998	60,000	16,000	14,000	0,000	90,000
9	169832	ANGELICA APARECIDA BRUNELLI	25/09/1986	60,000	12,000	18,000	0,000	90,000
10	169988	GRACIANA LEOPOLDO DA SILVA	24/10/1989	60,000	12,000	16,000	2,000	90,000
11	167723	LUCIANA ALMEIDA CAMPOS	15/04/1996	58,500	16,000	14,000	1,000	89,500
12	168029	LUANA SEQUINATO VITAL	11/11/1991	60,000	12,000	16,000	1,000	89,000
13	166163	JANAINA LIMA DIAS	02/09/1984	57,000	18,000	12,000	2,000	89,000
14	169083	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	25/03/1992	58,500	18,000	10,000	2,000	88,500
15	167121	EDNEIA APARECIDA CASTELETTI MARTINS	02/09/1964	58,500	16,000	12,000	2,000	88,500
16	165241	BRUNA BAZIOTTI	31/12/1993	58,500	16,000	12,000	2,000	88,500
17	166389	LUANA DA SILVEIRA SILVA TAVARES	13/04/1996	58,500	16,000	12,000	2,000	88,500
18	165824	PRISCILA CRISTINA GONÇALVES HUCA	04/05/1987	60,000	12,000	16,000	0,000	88,000
19	169893	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	29/09/1990	60,000	14,000	12,000	1,000	87,000
20	170259	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS AVANCINI	21/04/1966	60,000	12,000	14,000	1,000	87,000
21	167288	MARIA APARECIDA SANTANA DAVID	17/08/1978	60,000	12,000	14,000	1,000	87,000
22	167179	GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES	22/05/1993	60,000	12,000	14,000	1,000	87,000
23	165794	TAINARA AP. BARONI	20/01/1993	58,500	14,000	12,000	2,000	86,500
24	166413	TATIANE HELENA PINAFFI	30/09/1989	58,500	12,000	14,000	2,000	86,500
25	170197	BRUNA APARECIDA BONAMI BICIGO	20/07/1984	60,000	14,000	12,000	0,000	86,000
26	168716	CAMILA TURQUETTI	22/07/1988	60,000	14,000	12,000	0,000	86,000
27	168842	MARCILEIA PATRICIO PIRES CEZAR	02/01/1970	60,000	12,000	14,000	0,000	86,000
28	170091	KLEICA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	16/05/1980	57,000	14,000	14,000	1,000	86,000

29	169744	CLAUDIA LIANE SILVA MOSCOSO	10/07/1982	58,500	14,000	12,000	1,000	85,500
30	165291	LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA	25/07/1990	58,500	12,000	14,000	0,000	84,500
31	165318	DÉBORA FERNANDA PEREIRA SERAFIM	27/08/1979	60,000	12,000	12,000	0,000	84,000
32	169751	VERACI MARIA DE SOUZA	15/01/1986	60,000	12,000	10,000	2,000	84,000
33	168573	FLAVIANE MANUELA RODRIGUES	18/01/1979	58,500	12,000	12,000	1,000	83,500
34	165511	DEONI RIBEIRO OLIVEIRA BERNARDES	01/02/1991	57,000	16,000	10,000	0,000	83,000
35	166803	SUZANA CERQUEIRA CHICHEM	13/08/1978	58,500	12,000	12,000	0,000	82,500
36	169402	GRASIELE APARECIDA ANTONIO TEREZIO	30/03/1986	58,500	12,000	12,000	0,000	82,500
37	169589	MARY JACINTO DE OLIVEIRA	26/05/1977	58,500	12,000	10,000	2,000	82,500
38	169890	MARIANA ANDRADE	27/03/1984	58,500	12,000	10,000	2,000	82,500
39	165352	MARIANA LOPES SANTOS DE ANDRADE	10/04/1986	58,500	10,000	14,000	0,000	82,500
40	166028	RAFAELA DO COUTO PRATES	22/04/1997	54,000	14,000	12,000	2,000	82,000
41	169823	ANA RITA BARRETO SOUZA	18/02/1978	55,500	14,000	12,000	0,000	81,500
42	165339	CARINA APARECIDA DE LIMA	08/09/1988	57,000	14,000	10,000	0,000	81,000
43	165315	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	05/12/1983	57,000	12,000	12,000	0,000	81,000
44	166013	ANNE BEATRIZ GODOI DE LIMA	19/12/1997	57,000	8,000	14,000	2,000	81,000
45	169876	APARECIDA DE OLIVEIA INÁCIO	09/09/1975	58,500	10,000	12,000	0,000	80,500
46	167385	LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO	12/08/1990	60,000	8,000	12,000	0,000	80,000
47	168378	MARLI DIOLINA BARBOSA	24/11/1978	58,500	10,000	10,000	1,000	79,500
48	165582	FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA VASCON	02/05/1980	58,500	10,000	10,000	1,000	79,500
49	169933	CLÉRIA FERRAZ DA SILVA	13/02/1991	57,000	12,000	10,000	0,000	79,000
50	166598	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	13/11/1989	57,000	12,000	8,000	2,000	79,000
51	169945	ELIZANGELA TOMAZ DE MATOS	26/10/1984	60,000	8,000	10,000	0,000	78,000
52	168164	PRISCILA CAMPOS SILVA	06/03/1984	57,000	10,000	10,000	1,000	78,000
53	169504	SANDRA REGINA FERREIRA FALCIROLLI	10/01/1970	57,000	10,000	10,000	0,000	77,000
54	169132	PAMILA FATIMA DA COSTA	21/04/1987	54,000	14,000	8,000	1,000	77,000
55	169595	DANIELA RECCO	08/04/1980	55,500	14,000	6,000	1,000	76,500
56	170149	JULIANA DE OLIVEIRA BUENO	09/09/1986	52,500	12,000	10,000	2,000	76,500
57	169942	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	02/03/1998	54,000	10,000	8,000	0,000	72,000

ANEXO II

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2024 – LISTA PCD – CANDIDATOS APROVADOS

"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESTES CARGOS"
PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Portaria nº 11/2024

- Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio de Posse, em 26 de junho de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

	CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ: 59025510/0001-66 Rua Santo Antonio, 400	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
		PROCESSO Nº 16860/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Marcos Bazani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 14.133/2024 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 03/2024 datada de 01/01/2024, resolve:

OBSERVAÇÃO

Conforme Ata do Pregão foi requerido ao licitante a entrega no prazo de 05 (cinco) dias úteis de duas certidões negativas (Certidão Negativa de Debitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de Tributos Municipais). Referidas certidões foram entregues no prazo legal e estão em conformidade com o presvisto no Edital.

Diante disso, ficou **Habilitada a Empresa THIAGO DO NASCIMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 45.944.582/0001-00.**

1- **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- A) Processo Nº 16860
B) Licitação Nº 01/2024
C) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
D) Data Homologação: 27/06/2024
E) Data da Adjudicação: 27/06/2024

F) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e execução de serviços, visando a modernização do setor de cinegrafia, a melhora na realização de eventos, apresentações e treinamentos nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.**

G) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	1869 Lote	THIAGO DO NASCIMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA CNPJ: 45.944.582/0001-00 Travessa Dona Paula, 1113 - HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP: - Telefone: (11) 2376-1854 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Lote - Todos os Itens	360.000,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total
1	CABO DE ÁUDIO PROFISSIONAL	M	300
026.001.010		0,00	0,00
2	CABO PP DE ENERGIA 2 X 2,5MM	M	100
026.001.011		0,00	0,00
3	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL ATIVA	UN	3
028.001.002		0,00	0,00
4	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL PASSIVAS	UN	3
028.001.003		0,00	0,00

[Handwritten signature and initials]

5	INSTALAÇÃO, CONECTORIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO		SERV	1
026.001.013		0,00	0,00	
6	MICROFONE BASTÃO SEM FIO DIGITAL – AUDITÓRIO		UN	1
028.001.005		0,00	0,00	
7	MICROFONES GOOSENECK – VEREADORES, MESA DIRETORA E TRIBUNA		UN	13
028.001.006		0,00	0,00	
8	MISTURADOR DE SOM DIGITAL		UN	1
028.001.012		0,00	0,00	
9	MONITOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL		UN	1
028.001.004		0,00	0,00	
10	MULTICABO PROFISSIONAL DE, NO MÍNIMO 16 VIAS		M	50
026.001.012		0,00	0,00	
11	RACK DE PISO 16U 19" 16U X 670MM.		UN	1
028.001.011		0,00	0,00	
12	SISTEMA DE CONTINGÊNCIA DE ENERGIA		UN	1
028.001.010		0,00	0,00	
13	SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS MICROFONES		UN	1
028.001.007		0,00	0,00	
14	SISTEMA MODULAR DE IMAGEM EM LED P2.5		UN	1
028.001.009		0,00	0,00	
15	SOLUÇÃO MULTIMÍDIA DE GESTÃO E CONTROLE DE TEMPO DO ORADOR;		UN	1
028.001.008		0,00	0,00	
16	TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE		SERV	1
026.001.014		0,00	0,00	
	Total do Proponente			360.000,00

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cientifique-se e cumpra-se

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de junho de 2024.


JOÃO MARCOS BAZANI
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ANA BEATRIZ VALSECHI
PREGOEIRA


CLEBER DE JESUS MENDES
MEMBRO


ÉRICA DORTA
MEMBRO


LARISSA ASSIS MORAES
MEMBRO